



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 127/04, DE 04 DE AGOSTO DE 2004.

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento do Município".

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balnearia de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º, da Lei Municipal n.º 1079, de 29 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto um crédito de R\$ 97.968,20 (noventa e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), suplementar ao Orçamento do Município, observando-se a classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

SUPLEMENTAÇÃO

02.14 - 10.302.16.2.026 - 4.4.90.52.00 - 260 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 97.968,20
TOTAL	R\$ 97.968,20

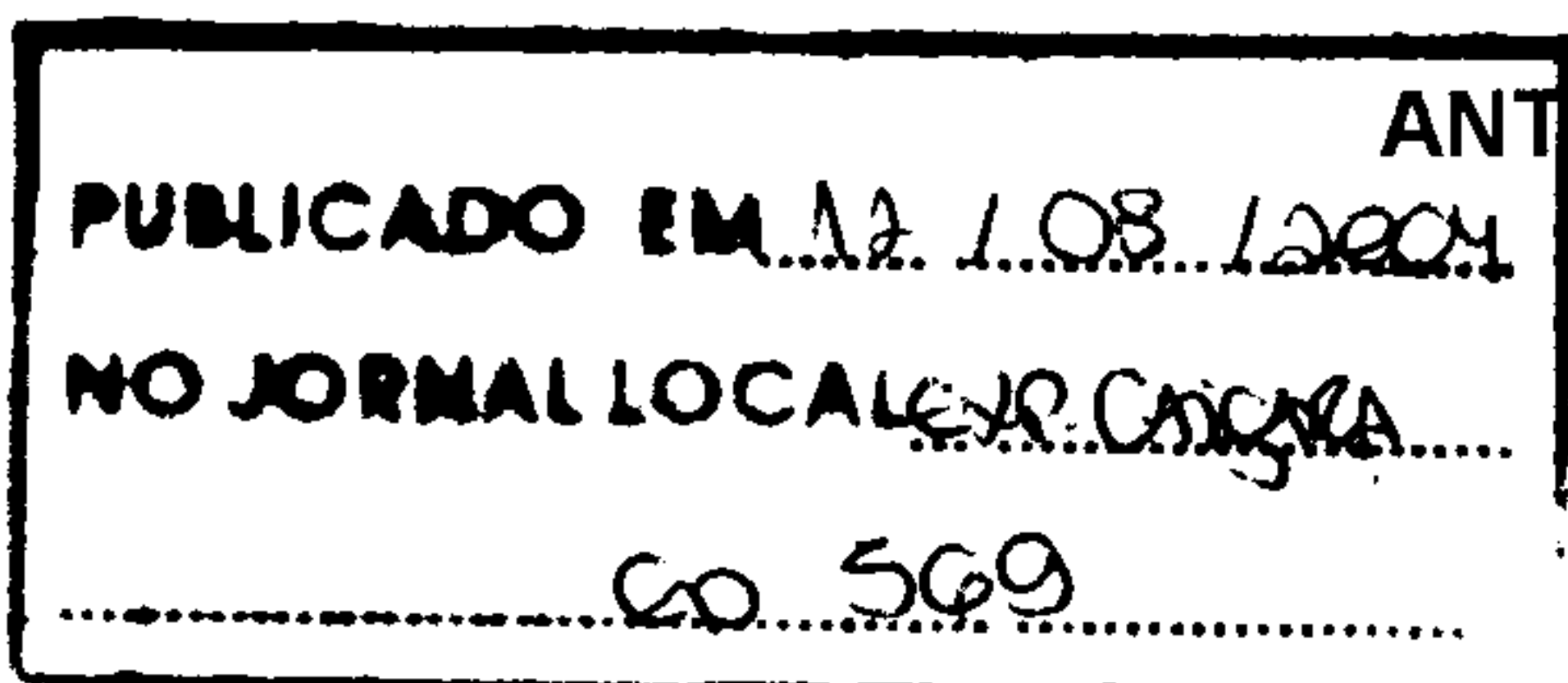
Art. 2º. - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto em parte, no montante de R\$ 79.972,00 (setenta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais), com recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado, conforme o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964 e parte, no montante de R\$ 17.996,20 (dezessete mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte centavos), com recursos a que aludem o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da mesma Lei, com anulação parcial da dotação orçamentaria seguinte:

REDUÇÃO:

02.14 - 10.302.16.2.026 - 3.1.90.04.00 - 246 Contratação por Tempo Determinado	R\$ 17.996,20
<i>Excesso de arrecadação como resultado de transferências do Ministério da Saúde pelos seguintes convênios:</i>		
Convênio 1723/03 – SUS	R\$ 39.981,00
Convênio 1269/03 – SUS	R\$ 39.991,00
TOTAL	R\$ 97.968,20

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba, 04 de agosto de 2004.



ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



Caraguatatuba, 04 de agosto de 2004.

Ao
Gabinete do Prefeito

Para que esta secretaria possa empenhar futuras despesas previstas, solicito abertura de crédito suplementar, através de decreto, das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.14 - 10.302.16.2.026 - 4.4.90.52.00 - 260
Equipamentos e Material Permanente R\$ 97.968,20

TOTAL **R\$ 97.968,20**

A suplementação acima será coberta com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.14 - 10.302.16.2.026 - 3.1.90.04.00 - 246
Contratação por Tempo Determinado R\$ 17.996,20

Excesso de arrecadação como resultado de transferências do Ministério da Saúde pelos seguintes convênios:

Convênio 1723/03 - SUS R\$ 39.981,00

Convênio 1269/03 - SUS R\$ 39.991,00

TOTAL **R\$ 97.968,20**



Eudécio Rodrigues de Souza
Ordenador de Despesas